



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-3275/16

Data de Revisão: 29/08/2022

Concessão Inicial: 13/01/2020

Válido até: 12/01/2024

Produto: I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

TAMBORSUL IND. E COM. EMBAL. LTDA
Estrada do Gravatá, 730 – Deolinda Goulart
94180-130 Gravatá – RS
CNPJ/MF: 93.622.983/0001-89

Fabricante/montador

TAMBORSUL IND. E COM. EMBAL. LTDA
Estrada do Gravatá, 730 – Deolinda Goulart
94180-130 Gravatá – RS

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 320 de 23/07/2021, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT 5947, de 01/06/2021

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 21 e 22/07/2022

Memorial Descritivo:

MD de 25/07/2022


Laboratório de ensaio

Alianza – CRL0842

Relatório(s) de ensaios

322A-21 de 06/01/2022

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
TAMBORSUL  3H1/Y1,8/100/aa BR/TBS-202530L/1482-14	TBS-202530L	Grupo II, líquidos, dens.até:1,8g/cm³; bombona plástica em PEAD (Braskem/Sabic/Dow/Luban/Asia/Marlex); dim:288x248x(365 a 254)mm; c/1 bocal 60 ou 63; tampa plástica em PEAD 60 (Greif), c/catraca, batoque c/gaxeta e válvula (opc); ou 63 (Greif); c/catraca, c/selo de polexan ou batocada c/gaxeta e válvula (opc); peso liq:(1,10 a 1,25)kg; cap.nom:(20 a 30)L; MD de 25/07/2022.

Códigos de Barra: Não aplicável

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-1482/14 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº320/21). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro
 - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
 - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



Data de revisão	Justificativa da revisão
29/08/2022	Atualização de memorial descritivo



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br